



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

===== **GABINETE DO PREFEITO** =====
Gestão 2025/2028

PORTARIA N.º 309/2025.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 64 e o Artigo 65 - Inciso VI da Lei Orgânica do Município, alterada em 09/11/2016, e de Conformidade com o artigo 24, X da Lei 8666/93, artigos 51 e 74, V, c/c §5º da Lei 14.133/2021, regulamentando o Decreto Municipal nº 081/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE OU DE INTERESSE** do Município de Laranjeiras do Sul/PR, com a seguinte composição:

MEMBRO	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Marcos Reinaldo Coleth	Técnico em Desenhos	Membro
Sérgio Slusovski	Agente Administrativo IV	Membro
Wander Luan Blank Zentil	Diretor Geral da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Presidente
Reinaldo Horst Rinaldi	Diretor da Secretaria de Obras e Urbanismo	Suplente

Art. 2.º - A Comissão Permanente de Avaliação de Bens móveis e imóveis terá como atribuição a observância do Decreto Municipal de nº 081/2023, de 20 de setembro de 2023.

Art. 3.º - A referida Comissão não será remunerada, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 518/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de maio de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal